



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.298
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina Avenida **Conselheiro João Moreira Filho** a atual Avenida Oceânica, situada entre as Ruas Urbano Neto e Milton DORTAS, Bairro Atalaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida **Conselheiro João Moreira Filho** a atual Avenida Oceânica, situada entre as Ruas Urbano Neto e Milton DORTAS, Bairro Atalaia.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.298
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina Avenida **Conselheiro João Moreira Filho** a atual Avenida Oceânica, situada entre as Ruas Urbano Neto e Milton DORTAS, Bairro Atalaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

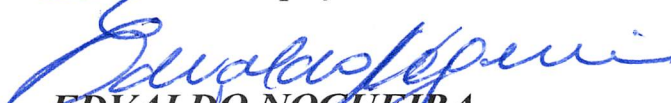
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida **Conselheiro João Moreira Filho** a atual Avenida Oceânica, situada entre as Ruas Urbano Neto e Milton DORTAS, Bairro Atalaia.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de ~~fevereiro~~ de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo